

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

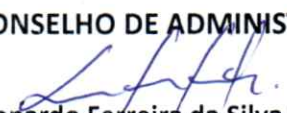
ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

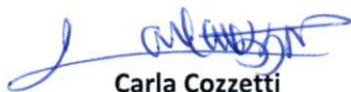
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Relatórios consolidados da carteira de investimentos do período dos meses de março e abril de 2026; 2- Credenciamentos; 3 – Balancetes mensais referentes a março e abril de 2026; 4 – Parecer do Conselho Fiscal referente ao período; 5 – Concessão de benefícios, e 6 – Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião, às quinze horas e trinta e um minutos, o Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco solicitou à Secretária Rafaela Santana Gois que verifique se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Carla Cozzetti, Júlio Cezar Franco Jeremias, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Garcia Ramos, Rafaela Santana Gois, Rodrigo Póvoas de Aguiar, Rubens Romão Fagundes. A pedido dos conselheiros, o Presidente convida o Sr. Superintendente Marcelo Menegatti para participar da presente reunião. Iniciando pela discussão dos relatórios mensais de investimento dos meses de março e abril de 2026, enviados e analisados previamente, aprovados sem ressalva, observando sua aderência à legislação em vigor e à Política de Investimentos. Após discussão, o Conselho aprova por unanimidade. Passado ao segundo item, o presidente solicita a Conselheira e Membro do Comitê de Investimentos Sra. Carla Cozzetti para apresentar o resultado da rentabilidade dos investimentos acumulada no ano de 2026, que foi de 4,36%, estando aderente à meta prevista na Política de Investimentos, e em conformidade com a Resolução 5272 do CMN e estudo de ALM. Ato contínuo a Conselheira informa que os cupons que venceram foram investidos no Fundo Alocação, do Itaú, e que o Comitê busca novo DI, conforme a Resolução Vigente do CMN. O Instituto recebeu os representantes regionais da Caixa Econômica Federal, para discutir sobre eventuais investimentos, destes, o Comitê selecionou alguns fundos para credenciamento, a saber: FIC TOP PRIVATE REF DI LP, CNPJ: 19.769.018/0001-80; FI TOPAZIO CORPORATIVO RF REF DI LP, CNPJ: 11.061.230/0001-87; Porto Manacá FIF CIC RF Ref DI CP Resp LTDA, CNPJ: 51.853.591/0001-03; e Riza Tavros FIC, CNPJ: 46.962.243/0001-01. Aprovado por unanimidade, apenas para credenciamento, sem previsão de aporte. Seguindo à pauta, discutimos os pontos levantados a partir do balancete do bimestre em análise, aprovando-os por unanimidade. Na sequência, atendendo ao quarto item da pauta, o Presidente fez a leitura da ata e do parecer do Conselho Fiscal, referente ao balancete do segundo bimestre do exercício de 2026, o parecer informa que o balancete contábil, conta corrente dos meses de janeiro a abril de 2026 e as conciliações bancárias dos meses janeiro e março de 2026, foram encaminhados e validados junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Constatado que as contribuições previdenciárias dos Planos Financeiros e Previdenciário, bem como encargos e as parcelas de termos de confissão de dívida estão em dia. Após análise dos documentos e os devidos esclarecimentos, à luz do parecer do Conselho Fiscal emitido nesta manhã, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao segundo bimestre do exercício de 2026, bem como o parecer do Conselho Fiscal. O Superintendente pede a palavra e informa que o há um estudo conjunto com a Secretária Municipal da Fazenda em andamento para a recomposição do Fundo de Oscilação de Risco. A Secretária da Fazenda, bem como a Superintendência da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente efetuaram os repasses da contribuição previdenciária

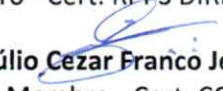
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

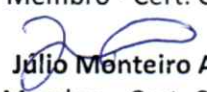
antecipadamente, assim, a renovação do CRP ocorrerá nos próximos dias sem impedimentos, cumprindo todos os critérios. Referente à insuficiência da Câmara Municipal, este colegiado determina ao Superintendente do IPRESV que oficie o Poder Legislativo para que seja sanada a respectiva questão. Passado ao último item, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 05 (cinco) aposentadorias; 04 (quatro) pensões e 13 (treze) exclusões no mês de março; 13 (treze) aposentadorias, 01 (uma) pensão e 06 (seis) exclusões em abril. Totalizando 18 (dezoito) aposentadorias, 05 (cinco) pensões e 19 (dezenove) exclusões no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. O Presidente inicia os assuntos gerais, trazendo a sugestão do Conselheiro Júlio Amado, de retomar e ampliar o programa "Prepare-se", para que aconteça também no plenário da Câmara. O conselheiro Rubens sugere a execução de um projeto piloto, a retomada do Prepare-se e a recomposição da Comissão de Educação Previdenciária. O conselheiro Júlio Jeremias pede a palavra e solicita esclarecimentos sobre a indisponibilidade dos informes de rendimentos dos aposentados. O Superintendente esclarece que houve uma inconsistência nos dados enviados pela empresa fornecedora do software, Embrás, e que foi solicitado ajuste e reenvio dos dados à Receita Federal. Esclareceu, ainda, que esteve em audiência com o Delegado Regional da Receita Federal, em busca a uma solução alternativa para regularização dos dados. Por fim, consignou que os informes de rendimentos disponibilizados pelo Instituto estão corretos, o problema são os dados que constam no eSocial. Cria-se neste ato a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho, composta por representante do Jurídico do Instituto, pelo Superintendente e pelo Presidente do Conselho, para adequação à legislação vigente. O Superintendente apresentou a nova Política de Segurança da Informação, o Código de Ética do Instituto, o Relatório de Gestão Atuarial, e o Relatório de Ouvidoria, após ciência e discussão de cada item este colegiado os aprova. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafaela Santana Gois, pelo Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 29 de maio de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III

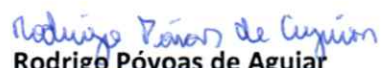

Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I e CGINV I

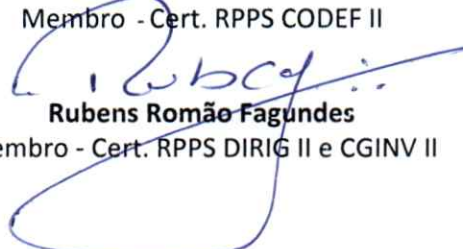

Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro - Cert. CODEF I


Júlio Monteiro Amado
Membro - Cert. CODEF II


Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEF II


Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEF II


Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro - Cert. RPPS CODEF II


Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II e CGINV II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 09/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 113.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Balancetes do Segundo Bimestre do Exercício de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

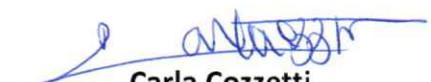
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 29 de maio de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. RPPS CODEF II / GINV III



Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEF I



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I / GINV I



Júlio César Franco Jeremias
Membro – Cert. RPPS CODEF I



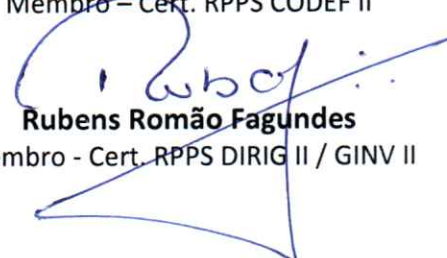
Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEF II



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II / GINV II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 10/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 113.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 29 de maio de 2026.


Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. RPPS CODEF II / GINV III


Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEF I

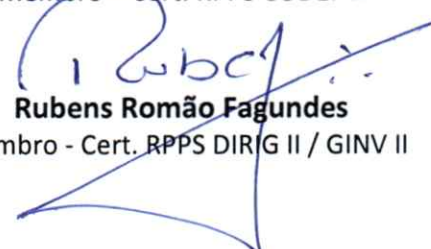

Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I / GINV I


Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. RPPS CODEF I


Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. RPPS CODEF II


Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEF II


Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro – Cert. RPPS CODEF II


Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II / GINV II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 11/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 113.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Código de Ética do Instituto do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 29 de maio de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. RPPS CODEF II / GINV III



Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEF I



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I / GINV I



Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. RPPS CODEF I



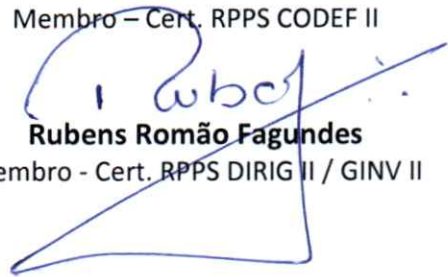
Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEF II



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II / GINV II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 12/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 113.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Relatório de Gestão Atuarial 2024-2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 29 de maio de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. RPPS CODEF II / GINV III



Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEF I



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I / GINV I



Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. RPPS CODEF I



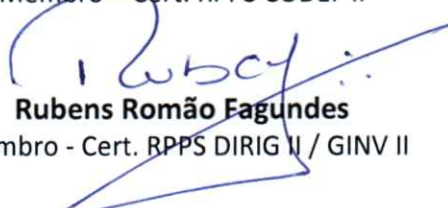
Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEF II



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II / GINV II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 13/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 113.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Relatório de Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 29 de maio de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. RPPS CODEF II / GINV III



Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEF I



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I / GINV I



Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. RPPS CODEF I



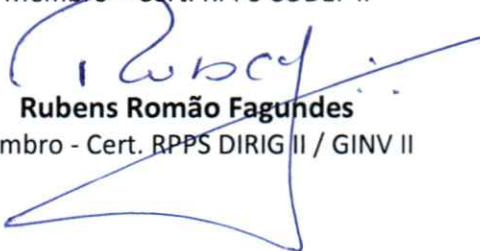
Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEF II



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro – Cert. RPPS CODEF II



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II / GINV II